



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2018.-----

No dia 09 de março de 2018, às 10:34 h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público-geral e presidente em exercício do Conselho Superior, Ricardo Sales Cordeiro, corregedor-geral, Marco Túlio Frutuoso Xavier, Galeno Gomes Siqueira, secretário, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Fernanda Sousa Saraiva e Richarles Caetano Rios. Presente ainda o presidente da Adep, Eduardo Cyrino Generoso. Ausentes justificadamente a dra. Christiane Neves Procópio Malard, em compromisso institucional nesta primeira parte da sessão e Heitor Teixeira Lanzelotti Baldez, em gozo de férias.-----

Havendo *quorum* regimental, o dr. Wagner declarou abertos os trabalhos.-----

Em seguida, foi lida e aprovada a ata da 2ª sessão ordinária de 2018, realizada em 19 de fevereiro.-----

O dr. Wagner prosseguiu cumprimentando todos os presentes e indagou sobre a existência de inscritos ao momento aberto.-----

Às 10:35 h foi dada a palavra ao defensor Eduardo Furst Rodrigues; Eduardo cumprimentou os presentes; disse que é a primeira vez que se manifesta no Conselho Superior, órgão de relevância enorme; disse que o pedido para manifestação se refere às questões do próximo concurso; disse que é oriundo do VII concurso e por questões peculiares vivenciou bastante a dinâmica; disse que nesta caminhada no concurso visualizou algumas situações que gostaria de trazer ao debate, para pontuar, pensar no próximo concurso; disse que na caminhada de concursos fez muitas provas, e sem sombra de dúvidas a prova do VII e do MP do Paraná foram as mais honestas do ponto de vista intelectual, que mediram conhecimentos, foram perguntas com pertinência com a prática; elogiou e sugeriu que este modelo seja repetido, muito bem aplicado, que conseguiu trazer candidatos com o nível medido por cima; disse que desta forma foi dada oportunidade para as pessoas mostrarem o seu conhecimento; sugeriu também matérias específicas do dia a dia, execução penal, eca, saúde, direito de família, e sugeriu ampliar de 80 para 100 questões; disse que são matérias do nosso dia a dia; citou que os arts. 41 e 46 fossem analisados sob o ponto de vista do número de vagas, 30; disse que se tivermos um número pequeno de candidatos aprovados haverá evasão, já que candidatos fazem concursos no Brasil todo; sugeriu que fossem para a segunda etapa de 8 a 10



vezes o número de vagas, já que pode ter desistência; falou de candidatos judicializando; disse que o cálculo para a prova oral é 1,5, o que daria 45, número reduzido e a gente acaba perdendo o concurso; disse que da segunda etapa para a oral, é de 4 a 5 vezes, com 120 ou 150 na prova oral; sugeriu a existência de um cadastro de reserva, sem cláusula de barreira; tocou em um segundo 2º ponto: a questão da prova de português e discorreu sobre a pontuação atribuída a ela e sobre critérios de correção, muitos de ordem subjetiva; falou que o concurso é extremamente atrativo e que qualquer percentual faz a diferença no final; disse entender que a correção de português, que é fundamental, mas que analisando a prova anterior, cada questão tinha 0,25, sendo seis pontos de português; reforçou que o concurso é extremamente atrativo e que o nosso subsídio é atrativo; disse que a disputa vai ser muito acirrada; disse que 0,5 ponto em 40 separaram 35 candidatos na prova anterior; disse que cada detalhe pode medir a eliminação ou a classificação do candidato; que se mantido este valor de pontuação à prova de português, sugere que cada erro tivesse uma valoração menor; deu exemplos; o terceiro ponto: da capacidade e disposição, disse que é 0,25 em cada questão, de 1,5, e é um item muito subjetivo; disse que não conseguiu encontrar uma lógica e é muito difícil recorrer disto; disse que na somatória isto dá 4,0 pontos; que a diferença do primeiro candidato para o último foi inferior a 4 pontos; ou se muda esta regra ou se diminua ou se retire, sugeriu; sobre os três anos de prática jurídica, disse que saiu há pouco decisão do STJ decidindo pelo prazo de 2 anos; que isto é uma série de equívocos, falta hermenêutica institucional; disse que o relator partiu de opinião pessoal dele; que o relator não acredita que a Defensoria deva ser equiparada; que o relator parte do pressuposto de que, como há uma lei, para a DP da União, ela deve ser aplicada às demais; disse que o art. 93 da CF se aplica no que couber, segundo o STJ, porque já há uma lei; disse que o STF já decidiu que o art. 93 é norma de eficácia plena, de aplicação imediata, sem necessidade de se regulamentar; que o relator também ignora que a magistratura também tem lei complementar; disse que a nossa LC não tem previsão de tempo, é cópia da LC 80/94; disse entender que por força da Instituição lutar pela equiparação, com plena autonomia, o único parâmetro possível são os de 3 anos.-----

Encerrou sua fala às 10:50 h.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que na perspectiva de 30 vagas, com cadastro de reserva, podemos colocar 10 vezes na segunda e

[

Almeida

ce

H *ce* *ce* *ce*

5 vezes para a oral, o número de candidatos; disse que a execução penal está em matéria separada; que há pedido de colocar direitos humanos como matéria separada; que pode ser que saia daqui 100 questões; que as questões de português são mais afetadas à comissão e não ao regulamento; que os três anos serão colocados em debate.-----

Eduardo Furst disse que em algumas Defensorias, em concursos recentes, como na Bahia, Paraná e em Santa Catarina, foram com 3 anos.-----

Relativamente ao item 3, proposta de Regimento Interno da Corregedoria Geral, procedimento nº 005 de 2018, foi dada a palavra ao proponente e relator, conselheiro Ricardo Sales, que disse que a matéria foi analisada pelos conselheiros anteriormente e houve sugestões; disse que na última semana teve alguns acertos; disse que conversaram com os conselheiros Richarles e Marco Túlio e acabaram por acertar todas as questões; disse que o texto final foi enviado para a aprovação dos conselheiros.-----

Relativamente ao art. 33, § único, que trata das hipóteses de busca e apreensão de documentos, falou que a sugestão foi acatada; sugestão no final do § único: "lavrado o respectivo termo" e cientificando, o que foi acatado.-----

O conselheiro Richarles falou da eleição para corregedor que se avizinha; disse que queria aproveitar a oportunidade e elogiar o conselheiro Ricardo; disse que o conhecia anteriormente de nome e fama; disse que conheceu o seu trabalho e ficou surpreso no bom sentido; disse que sabia que ele fazia um bom trabalho e não sabia que era uma pessoa tão sensível; disse que todas as intervenções foram em prol do colega defensor; disse que mesmo que o colega não tivesse razão, as intervenções foram sempre para o crescimento profissional do colega; que estes procedimentos de hoje são apenas a cereja do bolo; que ele encerra o mandato com estas duas normas que serão aprovadas; que o trabalho foi excelente nestes quatro anos e ele é um competente profissional; disse que era para o conselheiro Ricardo receber os seus cumprimentos, admiração, e o parabenizou pela assessoria de excelente qualidade, a quem disse que também respeitava e admirava.-----

O conselheiro Ricardo agradeceu as palavras; disse que sempre que atuou pensou na Instituição e no colega, sempre pensando no crescimento, em uma Instituição que pudesse retribuir ao assistido com mais eficiência e qualidade do serviço; disse que este foi o seu norte desde o início e agradeceu os elogios.-----



O conselheiro Marco Túlio disse que aderiu às palavras do conselheiro Richarles em relação ao conselheiro Ricardo.-----

O conselheiro Galeno também aderiu às manifestações anteriores em relação à pessoa do conselheiro Ricardo Sales.-----

O conselheiro Ricardo Sales sobre o TAD disse que tem a minuta pronta; que soube que seria objeto de alteração legislativa; que não há necessidade de que seja estabelecido por lei; que outras Defensorias já o possuem por norma interna do Conselho Superior; disse que no âmbito do executivo a aprovação foi feita através de decreto; disse que se for feito por lei, gostaria de ter acesso à minuta do projeto para adequar ao da Corregedoria; reafirmou o pedido junto ao conselheiro Wagner para passar o quanto antes.-----

O conselheiro Felipe Soledade reiterou os adjetivos empregados pelos antecessores; disse que o conselheiro Ricardo Sales é pessoa de gabarito, de caráter, com amplo conhecimento técnico; disse que é uma voz de bom senso nos momentos mais difíceis; pediu uma reflexão: discorreu sobre este modelo de administração da Corregedoria exitoso; disse que em breve seremos chamados para aprovar nomes de corregedor ou corregedora; que espera termos o mesmo bom senso na escolha dos nomes com o mesmo gabarito; disse que exortava a DPG para que faça um bom juízo, como o fez na escolha do Ricardo Sales; falou da transparência, isenção, do espírito aberto, fator de calma, que dá tranquilidade a todos os defensores; disse que é sem sombra de dúvidas uma das tarefas mais espinhosas; disse que é preciso que esta pessoa tenha o mesmo espírito, a mesma preocupação que o Ricardo Sales teve nestes quatro anos.-----

A conselheira Fernanda Saraiva parabenizou a todos pelo excelente trabalho nestes anos; disse que já teve oportunidade de passar os elogios ao Marcelo Paes por ocasião do manual da CG, que leu e pode constatar o trabalho feito de excelência; falou da presteza e o trabalho que a corregedoria nos dá e que o defensor precisa disto.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, aderiu às palavras já ditas ao Ricardo Sales, a quem conhece há quase 20 anos; disse que ele faz um trabalho sério e qualificado, aqui no Conselho e na Corregedoria.-----

O conselheiro Wagner disse que não tinha muito que falar, pois todos já falaram; falou do respeito que nutre pelo colega Ricardo Sales; falou do seu lado humano sempre pensando no defensor; técnico, responsável e ético; disse que é um privilégio ter conhecido e trabalhado com ele e que os laços se fortaleceram

[
al
al



demais; disse que graças a Deus conseguimos tê-lo aqui no Conselho, na Corregedoria e na própria Instituição; disse que aprendeu muito com o Ricardo Sales; também estendia os cumprimentos e elogios a todos os assessores e finalizou dizendo que o nome do corregedor Ricardo Sales está na história da Instituição.-----

O conselheiro Ricardo Sales, sobre o procedimento em tela, o que dispõe sobre o Regimento Interno da corregedoria, disse que estava de acordo com as sugestões propostas; disse que este procedimento foi elaborado com muito cuidado; que o órgão Corregedoria, mesmo sendo muito novo, veio se fortalecendo e se transformando em um órgão de resposta ao defensor e à sociedade; disse que faltava este instrumento normativo para dar segurança ao defensor; que a forma como foi tratado neste Conselho, com discussões serenas, técnicas, demonstrou que este trabalho tinha que vir à tona e ser um procedimento exitoso; agradeceu a todos os colegas que se debruçaram nele.-----

Dada a palavra ao conselheiro Marco Túlio, revisor, o mesmo colocou-se de acordo com a proposta apresentada e com a alteração sugerida, sendo seguido pelo conselheiro Galeno.-----

A conselheira Fernanda Saraiva, em relação ao art. 19, sugeriu prazo de manifestação para o defensor, com modificação da lei.---- Colocada a questão em debate, por maioria, sem a inserção da expressão sugerida.-----

Resultado: à unanimidade, aprovada a minuta de Regimento Interno da corregedoria apresentada e parte integrante do procedimento nº 005 de 2018.-----

O conselheiro Marco Túlio sugeriu a inversão da pauta para análise imediata do item 7, o procedimento nº 015 de 2018, que trata de proposta de alteração da Deliberação nº 015 de 2005 e relativa ao procedimento administrativo disciplinar.-----

Dada a palavra ao conselheiro Ricardo Sales, relator e proponente, ele disse que ao longo desse tempo na Corregedoria tiveram oportunidade de instaurar procedimento contra colega em estágio probatório e por força da Deliberação o ato é vinculado; instaura-se e pede-se a suspensão; em dois casos concretos disse que viram que o fato que estava sendo apurado, no máximo, havendo a condenação, traria como pena uma advertência; com isto, submetia-se o colega à suspensão do estágio probatório, a suspensão prolongava o tempo de análise da sua atuação e aquilo trazia um grande desconforto; era uma situação muito mais prejudicial neste aspecto; a necessidade de suspensão tem que vir em casos mais delicados, disse, e que o corregedor possa motivar

o ato quando enxergar a situação; aí o Conselho possa compartilhar desse ato e analisar se suspende ou não; deixa de ser um ato vinculado; falou da proposta do revisor, que acharam prudente acrescentar, que é o acréscimo de um dispositivo ao art. 2º, da Deliberação nº 005/2005, especificamente o § 3º, que na verdade é o 7º.-----

O conselheiro Marco Túlio fez suas considerações; disse que este procedimento chegou ao Conselho e incomodou muito o fato da suspensão do estágio ser automática; disse que a proposta respeita muito mais os princípios garantistas do que ser automática a suspensão; disse que se colocava de acordo com a proposta apresentada.-----

A conselheira Fernanda sugeriu a renumeração do § 7º para artigo 2-A, com o que todos concordaram.-----

O conselheiro Richarles Caetano disse que esta Deliberação dá um caráter garantista; que estas suspensões automáticas ferem o caráter cautelar; fez uma ponderação: que a norma alcance quem já se encontrou nesta situação e teve prejuízo, em caso de absolvição.-----

O conselheiro Ricardo disse que na verdade há apenas um caso concreto e que não vai ter prejuízo nenhum; disse que o colega nesta situação não vai ter prejuízo: fez considerações sobre a questão do relatório do estágio e disse que está preservado o prazo de 90 dias para o envio da Corregedoria Geral para o Conselho.-----

O conselheiro Felipe sugeriu a finalização da análise da norma abstrata e os casos concretos que se observe caso a caso, com as especificidades; disse que as consequências não se restringem ao interessado e que isto implicaria alteração na lista de antiguidade e levaria a outros questionamentos.-----

O conselheiro Richarles disse que tinha pensado em casos mais antigos, mas acolhia a sugestão do conselheiro Felipe e que eventual prejudicado maneje o requerimento que será analisado caso a caso.-----

O conselheiro Richarles, sobre o Regimento Interno da Corregedoria, disse que é um texto bem feito, bem redigido, parabenizou o corregedor e os assessores pelo trabalho; disse que as sugestões pontuais foram acatadas, dando um caráter mais técnico.-----

Resultado: à unanimidade foi aprovado o pedido contido no procedimento nº 015/2018.-----

Relativamente ao item 4, a análise do procedimento nº 001 de 2018, proposta de normatização do Regulamento do concurso



público no âmbito da Defensoria Pública de Minas Gerais, foi dada a palavra ao relator, conselheiro Marco Túlio Frutuoso, tendo este dito que teve um pensamento na hora que propôs a matéria: tivemos o Regulamento do VII concurso que deu muito certo; disse que entre a publicação deste Regulamento e a posse decorreu pouco mais de um ano; que a ideia era atualizar este Regulamento; disse que ao analisar a minuta, percebeu que algumas questões tem que ser alteradas, também em razão das mudanças na sociedade de lá para cá; falou do número de vagas e que este novo concurso terá caráter mais de reposição; que este Conselho já Deliberou que a execução penal é matéria isolada, constando na segunda parte junto com penal e processo penal; falou da possibilidade de utilização do nome social e das cotas para negros, pretos e pardos; falou do mandado de injunção manejado pelo MP face diversas instituições pleiteando o respeito a esta imposição legal; disse que o objetivo é que todas as instituições a respeitem e que nos concursos comecem a ter cotas raciais; disse que fez reuniões com o gabinete a respeito do tema e implementou a questão das cotas; que são 10 vagas para deficientes e 20 para negros e pardos; disse que usou a regulamentação do MPMG, cujo Regulamento é do fim do ano passado e usou a metodologia do IBGE; sobre as sugestões apresentadas pelo defensor Eduardo Furst, disse que algumas foram acatadas, como por exemplo, 10 vezes o número de vagas para a segunda etapa e 5 vezes para a oral; falou do pleito do Condege para que a matéria direitos humanos tenha conteúdo próprio, pois há interesse em padronizar os concursos, o que teremos que analisar; disse que teremos que analisar também o aumento do número de questões para 100; falou da questão dos 3 anos; disse que apresentou a proposta sem os 3 anos, mas tem o Regulamento com ele também e que decidiremos o que fazer; disse que o discurso do Eduardo Furst é no mesmo sentido do Flávio Wandeck, ou seja, ou se aplica o art. 93, da CF, na sua inteireza ou não; por fim, disse que é o Regulamento do último concurso atualizado, adequado ao novo CPC e leis novas, incluindo a de acessibilidade.-----

O conselheiro Felipe Soledade sugeriu que se debata apenas os pontos controversos, com o que todos concordaram.-----

Em relação à utilização do nome social, art. 2º, o conselheiro Marco Túlio fez algumas considerações;

Quanto ao art. 27, § 5º, a questão da nomenclatura, foi mantida a redação originária - travesti e transexual, que é o termo do decreto.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que o termo "transgênero" é mais amplo.-----

O conselheiro Marco Túlio, sobre a questão dos 3 anos, disse que no último concurso teve judicialização e que todos perderam.-----

O conselheiro Richarles disse que inicialmente pensava em não se colocar prazo, mas que diante das ponderações mudou de opinião e que deve se colocar os 3 anos.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que lá atrás o Conselho se debruçou sobre a questão e entendeu pelos 3 anos.-----

O conselheiro Galeno disse ser favorável aos 3 anos, aplicando-se o art. 93, da CF em sua inteireza.-----

O conselheiro Ricardo Sales disse que é uma questão de afirmação e por isto adotava os 3 anos, sendo seguido pelos conselheiros Felipe Soledade e Fernanda Saraiva, e também pelo presidente da Adep, Eduardo Generoso.-----

Quanto ao número de aprovados nas etapas, o art. 41, § 2º, prevê 10 vezes o número de vagas para a segunda etapa e o art. 52, 5 vezes o número de vagas para a prova oral, informou o relator.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que o critério de número fixo dá maior qualidade ao trabalho dos examinadores; disse achar que o número fixo torna a correção mais bem-feita.-----

O conselheiro Richarles disse que a sugestão do conselheiro Felipe é boa e a redação do conselheiro Marco Túlio também; sugeriu um consenso em torno da questão, uma redação de conciliação.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que mantinha a redação original, 10 e 5, sendo seguido pelo conselheiro Galeno, revisor.-----

O conselheiro Wagner Ramalho ponderou que na verdade é até o limite de 10 e 5;-----

Os conselheiros Ricardo Sales e Fernanda Saraiva acompanharam a redação do conselheiro Marco Túlio.-----

Ao final, os demais conselheiros também concordaram com a redação, sendo esta aprovada à unanimidade.-----

Sobre o tema cotas, art. 78, da minuta, o conselheiro Marco Túlio disse que a mesma é fixada em 20% e que a questão é decidir sobre a sua adoção ou não, fazendo menção novamente ao mandado de injunção manejado pelo MP.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que era pelo acatamento, sendo esta uma tendência, sendo seguido pelos demais conselheiros.-----

O conselheiro Marco Túlio discorreu sobre a comissão de verificação de autodeclaração, a ser criada, e disse que os seus membros também são distribuídos por gêneros e cor.-----

O conselheiro Richarles disse que a proposta foi muito bem-feita; disse que a redação é do MP e que no IBGE predomina a autodeclaração, que é abstrata; como ficam aqueles que não são brancos e negros? Indagou.-----

O conselheiro Felipe Soledade fez menção à Resolução nº 170 do CNMP e mencionou o critério de aferição.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que tal previsão está no § 5º, do art. 79, da minuta.-----

A conselheira Fernanda disse que a reserva tem que ser a partir de 3 vagas e não 5, previsão da Lei Federal nº 12.990/2014, com o que todos concordaram.-----

O conselheiro Marco Túlio discorreu sobre as matérias; disse que temos 9 bancas em prova oral, incluída a execução penal e agora veio pedido, via gabinete, do Condege para que direitos humanos figure como disciplina isolada, inclusive com sugestão de conteúdo programático; disse que há vários concursos de Defensorias com 100 questões e que isto não seria problema.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que o pedido para que a matéria direitos humanos seja autônoma e formulado pelo Condege não é vinculativo e que apenas colocava a análise pelas Defensorias Estaduais.-----

O conselheiro Felipe disse que esta questão não é nova, sendo mais é mais política do que técnico-jurídica, muito mais para se definir a identidade da Instituição; se é para dar destaque, que se crie, ponderou.-----

O conselheiro Galeno disse que é favorável à proposta e que a Constituição prevê a Defensoria como garantidora e promotora dos direitos humanos, tendo concordado a conselheira Fernanda Saraiva.-----

O conselheiro Ricardo também se colocou de acordo; disse que as demais matérias que restarem do desmembramento, tipo ECA, Idoso, Infância, podem ser abordadas com mais profundidade, inclusive.-----

O conselheiro Felipe disse que é importante o desmembramento, pois também começamos a criar um público próprio, aqueles que possuem vocação para defensor público.-----

O conselheiro Richarles também se manifestou favorável ao desmembramento.-----

Sobre o conteúdo programático, o conselheiro Wagner Ramalho indagou se seria acatada a sugestão do Condege.-----

O conselheiro Marco Túlio ponderou que o nosso conteúdo é mais conciso e preferia que o mantivéssemos, apenas o destacando,



com o que concordou o conselheiro Galeno, revisor, e todos os demais.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que serão 10 bancas, doravante, com os desmembramos aprovados nesta assentada.-----

Resultado: aprovada a unanimidade a minuta de Regulamento apresentada.-----

O conselheiro Marco Túlio agradeceu a defensora Ana Gabriela, da Defensoria de Teófilo Otoni e o defensor Eduardo Furst, que desde o início colaboraram; agradeceu os conselheiros e o gabinete pela colaboração valorosa.-----

O conselheiro Wagner Ramalho informou sobre contingenciamento de cotas orçamentárias a despeito da existência de uma LOA aprovada, isto em virtude da LC nº 156 e da renegociação do Estado com a União; falou do episódio do bloqueio das contas do Estado pela União; disse que o contingenciamento é feito inclusive via sistema; também mencionou sobre reuniões que estão sendo realizadas com o executivo.-----

O conselheiro Richarles indagou sobre o impacto, tendo o conselheiro Wagner dito que em princípio não afetaria o *status quo*, mas para custeio o impacto seria grande.-----

O conselheiro Richarles também indagou sobre os pagamentos que já estavam previstos, tendo o conselheiro Wagner dito que o retroativo é tratado como restos a pagar de 2017.-----

O conselheiro Felipe disse que estes momentos de dificuldades são importantes como instituição, mostra a nossa capacidade de nos unir; falou da primeira crise em relação ao repasse de valores da Defensoria e que tivemos a grata surpresa da Adep via Anadep encampar o pleito; disse que um pleito desta grandeza é um problema para todos; pediu que a Defensoria-Geral envolvesse a associação nestas demandas e que em caso de tomada de alguma medida quem está em condição mais confortável para fazê-la é a associação de classe; disse que é importante esta abertura desde o início e que somos todos uma coisa só.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que está plenamente de acordo com as colocações do conselheiro Felipe e que por ocasião da ADPF conversaram muito; também disse que são valores da ordem de R\$27 milhões.-----

Eduardo Generoso, presidente da Adep, indagou se ainda estamos aguardando o repasse de recursos para o pagamento do retroativo.-----

O conselheiro Wagner disse que o retroativo diz respeito a 2017 e que quando vira o ano, ele passa a ser chamado de restos a pagar.-----



A sessão foi suspensa às 13:10 h e retomados os trabalhos às 14:55 h, sob a presidência da dra. Christiane Malard.-----

A dra. Christiane agradeceu a presidência interina do Conselheiro Wagner Ramalho; disse que teve que se ausentar para os atos de comemoração do dia das mulheres; cumprimentou a conselheira Fernanda Saraiva em nome de todas as mulheres e a parabenizou por ser combativa, profissional e mediadora no exercício de suas funções e no Conselho Superior, o que enche todos de orgulho; disse que a conselheira Fernanda fez falta na palestra.-----

Em seguida, o conselheiro Marco Túlio assumiu a redação da ata em razão da ausência momentânea do conselheiro Galeno.-----

A dra. Christiane mencionou reunião com o secretário Marco Antonio da Casa Civil e disse que lhe foi entregue a minuta do fundo de honorários sucumbenciais; agradeceu as sugestões dos conselheiros Marco Túlio e Fernanda Saraiva, que foram atendidas, inclusive; disse que a minuta tramitará na área técnica e que assim que for encaminhada a ALMG informará.-----

O conselheiro Felipe mencionou que juntamente com os defensores Daniel Firmato e Sabrina Lamaita participaram de um termo de acordo em ação civil pública em parceria com o Procon municipal que irá render R\$600.000,00 em honorários sucumbenciais à Defensoria.-----

A dra. Christiane disse que o MPMG não participou deste acordo; disse que este acordo foi muito importante; parabenizou o conselheiro Felipe, os defensores Daniel Firmato e Sabrina Lamaita pela atuação; disse que foi uma atuação muito importante no âmbito da tutela coletiva e também falou da importância do fundo de honorários para a Defensoria Pública; disse que está estudando a questão do fundo do consumidor, o que é bem delicado, já que envolve a divisão de fatia entre instituições que atuam relacionadas a direitos difusos; mencionou decisões recentes do STJ sobre questões ligadas à Defensoria Pública e que posteriormente irá abordá-las.-----

O conselheiro Felipe parabenizou o trabalho realizado pelos defensores Daniel Firmato e Sabrina Lamaita; disse que este trabalho em rede foi muito bem-feito e com frutos para a Defensoria e os assistidos, com o que concordou a dra. Christiane. Relativamente ao item 5, o procedimento nº 014 de 2017, proposta de alteração do anexo I, da Deliberação nº 011/09, relativamente à Defensoria de Muriaé, foi dada a palavra ao conselheiro Wagner Ramalho, que apresentou relatório e voto; disse que a demanda surgiu na reunião itinerante de Cataguases e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

que o coordenador local à época, Marcus Tarcísio, pediu para resgatar a proposta de Deliberação encaminhada e que não havia sido encontrada nos arquivos do Conselho; disse que o colega Marcus Tarcísio enviou uma nova proposta e que foram notadas algumas incongruências, a exemplo de vedação de remoção interna; tais incongruências abriram um novo debate, envolvendo os defensores de Muriaé e assessores do gabinete, que construíram uma proposta alternativa, conforme ofício assinado por todos, juntado este ao procedimento e parte integrante dele; disse que é uma Deliberação praticamente homologatória.-----
Dada a palavra ao revisor, conselheiro Ricardo Sales, o mesmo colocou-se de acordo com a proposta de consenso e apresentou voto escrito, o qual pediu a juntada.-----
Resultado: aprovada a proposta à unanimidade.-----
Eduardo Generoso, presidente da Adep, a quem foi dada a palavra, disse que não tinha considerações a fazer.-----
A dra. Christiane mencionou o envio da minuta do projeto do fundo de honorários ao email do Conselho.-----
A conselheira Fernanda Saraiva parabenizou a Defensoria pelo encontro da saúde, bem como a Ascom e o Cerimonial pelo belo trabalho realizado.-----
Quanto ao item 6, os procedimentos 013 de 2012 e 024 de 2015, foi lido email da defensora Ana Cláudia Alexandre, que pondera que não houve ampla consulta aos interessados, coletivos ligados à área de direitos humanos e em que pedia a retirada de pauta para ter conhecimento do conteúdo.-----
O conselheiro Richarles pediu remessa de cópia dos procedimentos à Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Desists e a todas Especializadas, para que se manifestem, evitando, assim, outra paralisação, tendo como objetivo maior o recebimento de críticas e sugestões.-----
A dra. Christiane fez o encaminhamento do pedido para converter o feito em diligência, na forma sugerida pelo conselheiro Richarles e acatando pedido da defensora Ana Cláudia Alexandre, com o qual todos concordaram.-----
O conselheiro Wagner Ramalho informou que foi aberta consulta sobre o tema em 25.01.2016, oportunidade na qual receberam sugestões do defensor Aylton Magalhães (coordenador da DEDH à época), bem como dos defensores Cleide Nepomuceno, Maria Auxiliadora e Roger Feichas; disse que todos participaram da consulta e enviaram sugestões e que após tais manifestações foi criada a comissão com os defensores Mariana, Conrado e Leandro; disse que a comissão apresentou um trabalho, inclusive com

participação de assessores e que gerou o voto no procedimento; disse que não via problema em reabrir a consulta, não apenas para as Defensorias Especializadas, mas também para toda a classe, com a suspensão do procedimento.-----

O conselheiro Richarles disse que, acatada a suspensão, é preciso estipular um prazo para a consulta.-----

Resultado: Todos os conselheiros concordaram com a suspensão e com o prazo de 30 dias para a consulta, ficando acertado que será enviado e-mail para todas as Defensorias Especializadas com cópia integral dos procedimentos para sugestões e participação de todos e consulta na intranet com disponibilidade do procedimento por meio virtual para que todos os defensores possam participar no prazo de 30 dias.-----

Quanto ao item 8, o procedimento nº 011 de 2018, proposta que estabelece sessões virtuais no Conselho Superior, foi dada a palavra ao conselheiro Felipe Soledade, relator, que disse que a mesma nasce de outros órgãos colegiados que fazem sessões de julgamentos virtuais; disse que no TJMG deliberam 200 a 300 processos sem participação de público em sessão não-presencial, isto porque os instrumentos informáticos permitem; citou exemplo prático: no ano mais produtivo do Conselho Superior tivemos 50 Deliberações; este ano já tivemos 8 matérias deliberadas e é possível que este ano tenhamos recorde de produtividade por instrumentos de informática; citou a Deliberação do Regulamento do Concurso; em seguida, fez a leitura do seu voto; disse que em princípio todo procedimento vai para pauta virtual, se não houver manifestação expressa em sentido contrário, isto gera economia de custo e produtividade; citou também o exemplo do procedimento nº 014 de 2017, de Muriaé, em fase meramente homologatória, que poderia ser pautada em julgamento virtual e todos apresentariam votos por e-mail, após voto de relator e revisor; quanto a recurso administrativo, disse que pode se consultar o recorrente e se ele não se opuser, vai ser votado no âmbito virtual.-----

A conselheira Fernanda Saraiva, revisora, fez a leitura do seu voto, em que foram encontrados pontos de divergência em relação à proposta apresentada pelo conselheiro Felipe: votação aberta; correspondência eletrônica com amplo acesso a todos os defensores; publicação da pauta, tendo com esta concordado o conselheiro Felipe, para o dia da sessão virtual; sobre a possibilidade de sustentação oral, o conselheiro Felipe disse concordar com a retirada da pauta, mas disse acreditar que é decorrência lógica e que não precisaria estar expresso; sobre a

divergência da intimação do interessado; sugestão: delegar para o interessado o pedido retirada de pauta; no texto do relator não menciona que tem que ser questão de menor complexidade, e se um conselheiro não concordar gerará a derrubada da pauta virtual, ponderou a revisora.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que no TJMG há julgamento virtual e a discordância de qualquer parte há deslocamento para a pauta ordinária; disse que em algumas questões de natureza normativa, que impactam diversos defensores, deveria ser aberto a qualquer interessado levantar a questão e pedir o deslocamento para a pauta ordinária; discorreu sobre a questão da videoconferência, que talvez o sistema não suporte e venha a cair; disse que até mesmo no momento aberto, se alguém quisesse falar, isso poderia derrubar o sistema; disse que tem receio da ausência de ampla publicidade.-----

O conselheiro Richarles disse que não há sessão virtual na proposta do conselheiro Felipe; disse que não há reunião e depois se dá publicidade ao voto; disse que "os votos vão sendo dados sem conhecimento e que os interessados só têm conhecimento do voto ao final"; disse que na proposta da conselheira Fernanda há sessão virtual e conhecimento imediato de voto; disse que o prazo não pode ser de 48 horas, tem que ser maior, por exemplo, de 10 dias, para dar amplo conhecimento; quem pode breçar a sessão virtual, as partes, o interessado apenas se requerer manifestação oral ou alguém que manifeste que poderá ser atingido? Indagou.-- A conselheira Fernanda Saraiva disse que a proposta de videoconferência foi alternativa por ser contra a proposta de ser por e-mail.-----

O conselheiro Wagner sugeriu que se faça um projeto piloto e um teste.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que por videoconferência possibilita-se uma maior interação.-----

O conselheiro Wagner discorreu sobre problemas com links de internet em comarcas do interior com defensores interessados e sobre pontos relacionados à publicidade da sessão virtual; na parte tecnológica, sugeriu consultar a TI da Defensoria para se verificar a possibilidade de uma videoconferência menor, apenas com os conselheiros.-----

O conselheiro Richarles disse que a videoconferência é a mesma sessão ordinária, pois todos terão que reunir com dia e horário e que a proposta do conselheiro Felipe deixa de ser obrigatório dia e horário e que com isto se ganha dinamismo.-----

O conselheiro Wagner disse que no TJMG é via e-mail; disse que podemos procurar uma solução alternativa ou manter o que o TJMG já faz; disse que temos que discutir as questões de eventuais interessados e pedidos de terceiros.-----

O conselheiro Felipe disse que se tem necessidade de debate, deve-se ir para a pauta ordinária; que apenas casos homologatórios iriam para a pauta virtual, que não substituiria as presenciais, apenas tiraria das presenciais as causas em que há unanimidade e questões que já estão debatidas e amadurecidas; disse que irá analisar a questão dos interessados, pois pode haver protelação de determinada questão.-----

O conselheiro Richarles indagou sobre o nível de organização do Conselho Superior e da secretaria para a pauta virtual.-----

O conselheiro Wagner disse que já temos 2 opções de servidoras para auxiliar o Conselho, uma gestora ou uma advogada da MGS; disse que a gestora chegaria em 30 dias; disse que há possibilidade de troca da secretária, inclusive com possibilidade de permuta; falou da servidora da MGS Vera que está no atendimento e tem interesse em vir para o Conselho Superior.-----

O conselheiro Richarles disse que a questão tem que ser amadurecida, motivo pelo qual pedia vista do procedimento.-----

Sobre a questão da estruturação do Conselho Superior, a assessora Roberta Mesquita disse que já está disponível um boy da Asprom que está fazendo a digitalização dos procedimentos; que a funcionária administrativa está sendo trocada; que há opção da servidora Thais ou de um advogado da MGS, no qual há um receio de haver um desvio de função por não estar trabalhando como advogado.-----

O conselheiro Felipe sugeriu que se dê autonomia ao conselheiro Galeno resolver estas questões da secretaria.-----

Prosseguindo com os trabalhos, passou-se ao próximo item da pauta, a escolha dos novos integrantes das câmaras de estudos criminais e institucionais.-----

Neste momento, ressume a redação da ata o conselheiro secretário Galeno Gomes Siqueira.-----

Em relação aos escolhidos para a câmara de estudos criminais, o resultado foi o seguinte: o conselheiro Wagner indicou o defensor Renato Tavares; o conselheiro Marco Túlio indicou o defensor Alessandro Júnior; o conselheiro Galeno indicou o defensor Eduardo Furst Rodrigues; o conselheiro Felipe indicou o defensor Glauco Rodrigues; a conselheira Fernanda Saraiva indicou o defensor Glauco Rodrigues e o conselheiro Richarles indicou a



defensora Vanessa Pontes. Resultado: a escolha do Conselho foi o defensor Glauco Rodrigues, com dois votos.-----
O corregedor-geral escolheu o defensor Aender Braga e a defensora-geral escolheu o defensor Nestor Tavares.-----
Para a câmara de estudos institucionais, o conselheiro Wagner indicou o defensor Fernando Marteletto, sendo seguido pelos demais. Resultado: à unanimidade, foi escolhido o defensor Fernando Campelo Marteletto e para o coordenador desta câmara foi escolhido o defensor Marcelo Paes, também à unanimidade.----
O conselheiro Felipe Soledade fez pedido de afastamento da câmara de processo civil e de abertura de consulta, com o que todos concordaram.-----
O conselheiro Galeno sugeriu a suspensão da sessão itinerante marcada para 06.4.18, em razão do cenário de severa restrição orçamentária, com o que todos concordaram. A sessão será realizada em Belo Horizonte, no mesmo dia e hora, ficando a realização da quarta sessão itinerante para ser marcada oportunamente.-----
A dra. Christiane pediu para constar o seu pedido para que a redistribuição dos procedimentos seja feita o mais breve possível, com prioridade, haja vista a aprovação de Deliberação neste sentido na sessão de 19 de fevereiro de 2018.-----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17:15 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 09 de março de 2018.-----

Christiane Neves Procópio Malard *Wagner*
Christiane Neves Procópio Malard Wagner Geraldo Ramalho Lima

Ricardo Sales Cordeiro
Ricardo Sales Cordeiro

Marco Túlio Frutuoso Xavier
Marco Túlio Frutuoso Xavier

Galeno Gomes Siqueira
Galeno Gomes Siqueira

Heitor Teixeira Lanzelotti Baldez
Heitor Teixeira Lanzelotti Baldez

Felipe Augusto Cardoso Soledade
Felipe Augusto Cardoso Soledade

Fernanda de Sousa Saraiva
Fernanda de Sousa Saraiva

Richarles Caetano Rios
Richarles Caetano Rios

Eduardo Cyrino Generoso
Eduardo Cyrino Generoso

(FÉRIAS)